PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00245/53

Autor: JOAO AGUIAR DE AMORIM GUIMARAES
Data: 25/11/1953
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura do crédito especial para o fim que especifica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para subscricao de ações do Banco do Nordeste do Brasil, criado pela Lei Federal n. 1.649, de 19 de julho de 1952.

Art. 2o - Constituirá recurso para o presente crédito o saldo que se verificar na arrecadação do corrente exercício.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 25 de Novembro de 1953.

João AGUIAR DE AMORIM GUIMARAES
P R E F E I T O

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, respondendo pelo Secretário de negócios Internos e Juridicos.

RUY FELICIANO DE SOUZA, respondendo pelo Secretário de Financas.